



PORTARIA Nº 048, DE 23 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
SERVIDOR POR 60 (SESSENTA) DIAS DO
EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e normas correlatas;

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 028/2024, de 07 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias do exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sem remuneração, ao servidor LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 151211, em conformidade com os artigos 183, II, 185, § único e 195 da Lei nº 585/2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal